

PORTARIA Nº 258/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 639/2024-SEMEC, protocolado em 22 de maio de 2024, que justifica a necessidade da Senhora **ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA**, Orientador Pedagógico, se deslocar para Santarém/PA, nos dias 23 a 24 de maio de 2024, onde irá participar do Curso de Formação Presencial (Projeto Pará “Construindo Caminhos para a Aprendizagem”), a ser realizado no Auditório da UNAMA.

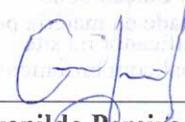
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3632627** e do **CPF 521.353.572-00**, titular da conta nº 00015442-3 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de maio de 2024.


Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino
Decreto Legislativo nº 01/2024

PORTARIA Nº 258/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 639/2024-SEMEC, protocolado em 22 de maio de 2024, que justifica a necessidade da Senhora **ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA**, Orientador Pedagógico, se deslocar para Santarém/PA, nos dias 23 a 24 de maio de 2024, onde irá participar do Curso de Formação Presencial (Projeto Pará "Construindo Caminhos para a Aprendizagem"), a ser realizado no Auditório da UNAMA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3632627 e do CPF 521.353.572-00, titular da conta nº 00015442-3 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:

Maria Oneti Pacheco Ikegami

Código Identificador:FBCAE159

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/05/2024. Edição 3503

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>